

PORTARIA Nº 598/2026 – DG
Publicada no DOE-Aleto nº 4306, de 27/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7237/2026, Processo nº 514/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS, matrícula nº 2121, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 12/06/2026 a 11/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral